

		AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
034685	EE NELSON DE CASTRO MAESTRO	-	-	1	-
903711	EE IRENE RESINA MIGLIORUCCI PROFESSORA	-	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : ARACOIABA DA SERRA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
016901	EE MARIA ANGELICA BAILLOT PROFESSORA	3	-	1	1
563043	EE BAIRRO JUNDIAQUARA	5	3	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : CAPELA DO ALTO	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
016913	EE PEDRO DIAS DE CAMPOS CORONEL	3	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : PIEDADE	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
016822	EE MARIA PAULA RAMALHO PAES PROFESSORA	-	-	1	1
016883	EE CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO PROFESSOR	-	-	1	1
036161	EE MARIA IGNES ARAUJO PAULA SANTOS PROFESSORA	-	-	1	1
036183	EE MARIA HELENA SIKORSKI CERQUEIRA CESAR PROF	-	-	1	1
045329	EE CLEMINTINO VIEIRA CORDEIRO	-	1	1	-
046139	EE THEODORA DE CAMARGO AYRES PROFESSORA	-	1	-	1
910132	EE LEONOR OLIVEIRA MARTINS PROFESSORA	-	-	-	-
914666	EE DIMPINHA ROCHA LOPES PROFESSORA	-	-	1	1
916699	EE MIGUEL PIRES GODINHO	-	-	1	1
918908	EE MARIA TERESA DO ESPIRITO SANTO	-	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : PILAR DO SUL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
016780	EE ODILON BATISTA JORDAO VEREADOR	3	-	1	1
016792	EE ANCHIETA PADRE	2	-	1	1
925019	EE MARIA APARECIDA RECHINELI MODANEZI PROFESS	-	-	-	1
925937	EE MARIA APARECIDA MENDES SILVA LACERDA PROF	-	-	-	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : SALTO DE PIRAPORA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
016846	EE AFONSO VERGUEIRO DOUTOR	1	6	1	1
016861	EE ANNA CUEVAS GUIMARAES	-	-	-	-
903310	EE BENEDICTO LEME VIEIRA NETO PROFESSOR	1	6	1	1
913741	EE BENEDICTO RODRIGUES PROFESSOR	-	1	-	-
916473	EE JARDIM PRIMAVERA	-	2	1	1
919950	EE SUZANA WALTER	-	3	-	-
919974	EE BAIRRO DA BARRA	-	2	-	-
924878	EE JARDIM DANIEL DAVID HADDAD	-	3	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : TAPIRAI	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
016871	EE JOAO ROSA CORONEL	2	-	1	1
498403	EE BAIRRO DO TURVO	-	2	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTORANTIM	MUNICIPIO : VOTORANTIM	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
004039	EE JARDIM SAO MATHEUS	4	3	1	-
016743	EE ANTONIETA FERRARESE PROFESSORA	3	1	1	1
016755	EE ARMANDO RIZZO PROFESSOR	5	2	1	1
016779	EE JOSE ERMIRIO DE MORAES SENADOR	-	-	1	1
016809	EE DANIEL VERANO PROFESSOR	4	3	1	1
016937	EE PEREIRA INACIO COMENDADOR	2	-	1	1
039809	EE WILSON PRESTES MIRAMONTES PROFESSOR	2	-	-	1
042468	EE CLOTILDE BELINE CAPITANI PROFESSORA	-	2	-	1
406685	EE SELMA MARIA MARTINS CUNHA PROFESSORA	-	6	1	1
900436	EE PEDRO AUGUSTO RANGEL FILHO PROFESSOR	-	-	1	1
908320	EE AZARIAS MENDES PROFESSOR	-	-	-	1
908332	EE ALICE ROLIM DE MOURA HOLTZ PROFESSORA	-	2	1	1
924143	EE EVILAZIO DE GOES VIEIRA	-	5	1	1
980213	CEEJA DE VOTORANTIM	-	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : ALVARES FLORENCE	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
028952	EE GERALDO ALVES MACHADO PROF	-	-	-	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : AMERICO DE CAMPOS	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
029014	EE JOSE ABRAO MELHEM	3	1	1	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : CARDOSO	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
028939	EE EPAMINONDAS JOSE DE ANDRADE	-	-	-	1
029269	EE ARTHUR FRANCISCO ANDRIGHETTI	-	-	-	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : COSMORAMA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
028964	EE ALVARO DUARTE DE ALMEIDA PROF	3	-	-	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : FLOREAL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
030612	EE DECIO PRATA PREFEITO	-	-	-	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : GASTAO VIDIGAL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
030659	EE TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPELE PROFA	3	1	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : MACAUBAL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027509	EE PORFIRIO PIMENTEL	2	-	1	1
027558	EE RODRIGUES ALVES CONSELHEIRO	2	1	1	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : MONCOES	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027546	EE JOSE FLORENCIO DO AMARAL	-	1	1	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : NHANDAARA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027479	EE ANTONIO PERCILIANO GAUDENCIO	-	-	-	-
027583	EE PEDRO PEDROSA	1	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : NOVA CASTILHO	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
030697	EE JOSE ANTONIO DE CASTILHO	-	-	-	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : NOVA LUZITANIA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027522	EE NOVA LUZITANIA	3	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : PARISI	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
029221	EE CECILIA MEIRELES	-	-	-	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : PAULO DE FARIA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027753	EE NELSON ALVES TREMURA PROF	4	-	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : PONTES GESTAL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
028997	EE PONTES GESTAL CEL	-	-	-	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : RIOLANDIA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027686	EE CLARINDA MACHADO DE SOUZA	-	1	1	1
044209	EE MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO PROFA	3	-	1	-
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : SEBASTIANOPOLIS DO SUL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
027492	EE GENTILA GUIZZI PINATTI	3	4	-	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : VALENTIM GENTIL	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
028976	EE CICERO USBERTI PROF	4	1	1	1
D.E.: REGIAO DE VOTUPORANGA	MUNICIPIO : VOTUPORANGA	AG.SERV	AG.ORG	SECR	ASSIS.
		INIC	INIC	INIC	INIC
028988	EE JOSE MANOEL LOBO DR	-	-	1	-
029002	EE SARAH ARNOLDI BARBOSA PROFA	1	-	1	-
029105	EE CICERO BARBOSA LIMA JUNIOR PROF	2	-	1	1
029117	EE ESMERALDA SANCHES DA ROCHA PROFA	3	-	1	1
029208	EE UZENIR COELHO ZEITUNE PROFA	1	-	1	1
044167	EE ENNY TEREZA LONGO FRACARO PROFA	2	-	1	1
908162	EE JURACI LIMA LUPO PROFA	2	-	1	1
918349	EE SEBASTIAO ALMEIDA OLIVEIRA	2	-	1	1
919697	EE MARIA NIVEA COSTA PINTO FREITAS PROFA	-	-	1	1

COMUNICADO CGRH Nº 05, DE 28/04/2017
CONCURSO DE REMOÇÃO – CLASSE DE SUPORTE
PEDAGÓGICO 2017
PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO/INDICAÇÕES E RELAÇÃO DE VAGAS

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos com fundamento no Decreto nº 55.143, publicado no DOE de 11 de dezembro de 2009 alterado pelo Decreto nº 60.649/2014 e na Resolução SE nº 95, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2009, torna pública a abertura de inscrições, a relação de vagas e as orientações quanto aos procedimentos de inscrições e indicações do Concurso de Remoção da Classe de Suporte Pedagógico/2017 – **Supervisor de Ensino e Diretor de Escola**.

Fica vedada a inscrição para o concurso em questão, de integrante da classe que se encontre na condição de readaptado ou, por união de cônjuges, de candidato que tenha se removido nesta modalidade, antes de transcorridos 5 (cinco) anos, salvo se o cônjuge for removido "Ex – Officio", ou tiver provido novo cargo em outro município.

O candidato deverá fazer todas as indicações pretendidas no momento da inscrição.

Efetivada a inscrição, com as devidas indicações, o candidato não mais poderá desistir de sua participação no concurso, a qualquer título.

I - Das Inscrições
1. A inscrição será recebida, somente via Internet, através do PortalNet no período de 02/05 a 08/05/2017, iniciando-se às 9h do dia 02/05/2017 e encerrando-se às 23h59 do dia 08/05/2017, horário de Brasília.

1.1 Serão utilizados para inscrição, os dados constantes no Cadastro Funcional da Secretaria de Estado da Educação;
1.2 O tempo de efetivo exercício no cargo / função, prestado até 30/06/2016 será obtido junto ao cadastro funcional e de frequência, estando o candidato isento da apresentação de qualquer documento;

1.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o PortalNet, através do endereço: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, no link pertinente ao evento e seguir as instruções ali contidas;

1.4 O candidato que ainda não tenha ou tenha esquecido o login e a senha do PortalNet, deverá clicar em "Manual Para Acesso ao Sistema" e seguir as respectivas orientações.

2. No período acima determinado, o candidato que se inscrever por União de Cônjuges e/ou possuir Títulos, deverá entregar ao superior imediato os respectivos documentos (Atestado original e xerocópia da Certidão de Casamento / Escritura Pública de convivência marital), bem como cópias reprográficas de títulos (Diploma Doutorado/Mestrado, Certificado Especialização/Aperfeiçoamento), para fins de classificação, conforme determina o artigo 5º do Decreto 55.143/09.

3. O candidato deverá indicar:

3.1 Modalidade da inscrição: Remoção ou Remoção/Reserva (exclusivamente adido).

3.2 Tipo de inscrição: Títulos ou União de Cônjuges.

3.2.1 O candidato inscrito por União de Cônjuges concorrerá também por Títulos.

4. Os dados pessoais, funcionais do candidato, contidos no "Requerimento de Inscrição", permanecerão inalterados.

4.1 Caso seja detectada inconsistência de informações, os campos previamente preenchidos somente poderão ser alterados pela respectiva Diretoria de Ensino, devendo o candidato efetivar sua inscrição e comunicar o superior imediato;

4.2 Se a inconsistência de informações permanecer, o candidato poderá solicitar correção e encaminhá-la, somente via Internet, no período determinado para RECONSIDERAÇÃO, apresentando ao superior imediato documentos comprobatórios, se for o caso, que justifiquem quaisquer alterações.

4.3 De acordo com o Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado CGRH nº 7/2013, os candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homo afetiva, expedida pelo cartório, farão jus a concorrer na modalidade União de Cônjuges.

II - Das Vagas
As Vagas Iniciais retratam a situação existente nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino – data base 12/04/2017 – parte integrante deste Comunicado, também disponíveis para consulta no site da Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br, bem como no site da Secretaria de Estado da Educação: www.educacao.sp.gov.br, na seguinte ordem:

1. Código/Nome da Diretoria de Ensino/n.º vagas.

- O candidato terá disponível na página de inscrição, a opção "Consulta de Vagas - Candidato", no qual poderá consultar as vagas disponíveis.

III – Das Indicações

1. O candidato poderá indicar todas as unidades que sejam de seu interesse, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do evento.

2. Na página de "Indicações", o candidato selecionará as unidades, para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial e sequencial, fazendo constar:

2.1 Ordem geral de preferência;

2.2 Unidade Escolar quando se tratar de Diretor de Escola

2.3 Diretoria de Ensino quando se tratar de Supervisor de Ensino

Obs. -De acordo com Decreto nº 60.649/2014, para fins de inscrição por União de Cônjuges de Supervisor de Ensino, poderá ser considerado, como sede da unidade ou órgão de classificação do cônjuge, qualquer município pertencente à circunscrição da Diretoria de Ensino indicada, situação esta que será avaliada na ocasião de análise dos documentos apresentados pela CGRH.

Contudo, para fins de sistema, no requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar a Diretoria de Ensino da qual o município de classificação do cônjuge esteja subordinado.

A veracidade da subordinação do município à Diretoria pleiteada será analisada pelo CEMOV manualmente, mediante documentação comprobatória.

3. Quando inscrito por UC para o município de São Paulo, o candidato deverá registrar, obrigatoriamente, nas quadriculas correspondentes, todas as Diretorias de Ensino em ordem de preferência, utilizando os códigos a seguir: 01-Norte 1 / 02-Centro / 04-Norte 2 / 05-Leste 5 / 07-Leste 1 / 08-Leste 4 / 10-Leste 2 / 11-Leste 3 / 12-Centro Oeste / 14-Sul 2 / 16-Centro Sul / 17-Sul 1 / 18-Sul 3.

4. A CONFIRMAÇÃO da inscrição (requerimento e indicações) deverá ser efetuada somente na certeza de que todos os dados informados estão corretos.

5. Ao "CONFIRMAR" e ENCAMINHAR a indicação de Diretorias, não mais será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

6. Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

7. Os candidatos ao indicarem uma vaga deverão estar atentos ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal pertinente à restrição de grau de parentesco entre funcionários Administrativos.

IV - Dos Títulos

1. O campo pertinente à Avaliação estará inabilitado para o candidato.

2. Serão utilizados dados constantes no Sistema de Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria da Educação:

2.1 Para pontuação dos títulos, Tempo de Serviço – data base 30/06/2016

2.1.1 como titular de Cargo, objeto de inscrição;

2.1.2 como titular de Cargo, na atual unidade de classificação;

2.1.3 como designado em cargo objeto de inscrição, anteriormente ao ingresso.

2.2 Para fins de Desempate:

2.2.1 tempo de serviço no Magistério Oficial da SE – Data-base 30/06/2016

2.2.3 número de filhos;

2.2.4 maior idade.

3. Durante o período de inscrição, o candidato deverá apresentar ao